

DECRETO N. 23.872, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22. do Decreto-lei n. 14.138, de 13 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relatado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "T", da carreira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do referido Departamento, ocupado interinamente pelo Dr. Paulo Augusto de Azevedo Antunes.

Artigo 2.º - O funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º - O título do funcionário relatado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Paulo Cesar de Azevedo Antunes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1954. Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.873, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargos.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22. do Decreto-lei n. 14.138, de 13 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam relatados no Instituto de Tracoma e Higiene Visual, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, dois (2) cargos vagos da carreira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotados na Divisão do Serviço do Interior, do referido Departamento, a que correspondem claros provenientes das remoções dos Drs. Montezuma Gomes Ferreira por ato de 3, publicado a 5 de fevereiro de 1954 e Venício Bertolami, por ato de 23, publicado a 27 de julho de 1954.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Paulo Cesar de Azevedo Antunes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1954. Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.874, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 22.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE SAUDE

Diretoria Geral VERBA N. 199

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Diárias e ajudas de custo, Diárias.

Artigo 2.º - Com o recurso proveniente da redução constante do artigo anterior, fica suplementada, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionada a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE SAUDE

Diretoria Geral VERBA N. 199

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Substituições.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Paulo Cesar de Azevedo Antunes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1954. Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.875, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzidas, na importância de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros) as dotações do

orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

VERBA N. 228

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal, Vencimentos e remunerações, Quartas ou sextas partes, Diárias e ajudas de custo, Diárias.

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo anterior, fica suplementado, no mesmo orçamento, verba, códigos e dependência nele mencionado a seguinte dotação:

INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

VERBA N. 228

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Substituições.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Paulo Cesar de Azevedo Antunes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1954. Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.876, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

DIRETORIA GERAL Verba N. 196

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Material e Serviços, Artigos de expediente, Artigos de limpeza e higiene.

Artigo 2.º - Com o recurso proveniente da redução constante do artigo anterior, fica suplementada, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionado a seguinte dotação:

DIRETORIA GERAL Verba N. 196

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Material e Serviços, Artigos de expediente, Café e açúcar.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Paulo Cesar de Azevedo Antunes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1954. Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.877, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954.

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzidas, na importância de Cr\$ 2.386.500,00 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

SECÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E PROFILAXIA GERAIS

Verba N. 206

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Vencimentos e remunerações, Vencimentos de cargos.

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA MALÁRIA

Verba N. 222

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Vencimentos e remunerações, Vencimentos de cargos.

SERVIÇO DE POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

Verba N. 224

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Vencimentos e remunerações, Vencimentos de cargos.

INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

VERBA N. 228

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal, Vencimentos e remunerações, Vencimentos de cargos.

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEPTA

VERBA N. 235

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Diárias e ajudas de custo, Diárias.

VERBA N. 227

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Material e Serviços, Material de Consumo, Alimentos.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes item: Total das Reduções.

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo anterior, ficam suplementadas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

SECÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E PROFILAXIA GERAIS

VERBA N. 206

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Vencimentos e remunerações, Diferenças de vencimentos e acréscimos.

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA MALÁRIA

VERBA N. 222

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Vencimentos e remunerações, Auxílios para diferenças de caixa.

SERVIÇO DE POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

VERBA N. 224

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Vencimentos e remunerações, Diferenças de vencimentos e acréscimos.

INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

VERBA N. 228

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Vencimentos e remunerações, Diferenças de vencimentos e acréscimos.

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEPTA

VERBA N. 235

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Pessoal Fixo, Gratificações, Pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

VERBA N. 227

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes items like Material e Serviços, Artigos de expediente, Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria, Material de laboratório e de gabinete, Material de laboratório, de gabinete e similares, Farmácia.

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes item: Total das Suplementações.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Paulo Cesar de Azevedo Antunes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1954. Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 23.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954

Delimita a área de ação do Dispensário de Pinheiros da Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde do Estado, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e do Centro de Aprendizagem da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 9.º, do decreto-lei n. 14.223, de 11-10-44, combinado com o artigo 232, § 2.º, do decreto-lei n. 15.549-A, de 15-1-46,

Decreta:

Artigo 1.º - O Dispensário de Pinheiros da Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde do Estado, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, atenderá as pessoas residentes dentro dos atuais limites dos subdistritos de Butantã e de Osasco.

Artigo 2.º - A área de ação do Centro de Aprendizagem da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo corresponderá aos atuais limites dos subdistritos de Jardim América e Vila Madalena.

Artigo 3.º - Para fins de treinamento, coordenação dos serviços e trabalhos de pesquisa de interesse para a Saúde Pública, os diretores da Divisão do Serviço de Tuberculose e da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo poderão destacar, de comum